000073

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG

e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 07/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Carnaval é uma festa popular de grande participação comunitária;

Considerando que a população participa ativamente dessa festividade, durante todos os dias, encerrando tal comemoração na quarta-feira e, que é feriado nacional na terça-feira, dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2004; e

Considerando ainda, o Decreto nº 1.385, datado de 26 de janeiro de 2004, que "Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude dos festejos carnavalescos, fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2004, retornando o expediente normal, dia 26 (vinte e seis) de fevereiro (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 2 de fevereiro de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara

Afixada ao mural da Câmara Municipal
Em 02/02/04
Responsável